



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O presente regulamento visa normatizar as atividades acadêmicas complementares dos cursos de graduação da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM e estabelecer meios operacionais para o seu acompanhamento e registro.

Caracterizam-se como Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) - todas as atividades que têm como objetivo:

- ✓ buscar uma maior integralização entre o corpo docente e discente;
- ✓ flexibilizar o currículo pleno do curso;
- ✓ proporcionar ao alunado maior aperfeiçoamento crítico teórico e instrumental;
- ✓ aprofundar o grau de interdisciplinaridade na formação acadêmica dos egressos em conjunto com outras coordenações.

I – DAS ATIVIDADES

Art. 1º - A carga horária total de AAC obedecerá às exigências das Diretrizes curriculares de cada curso.

§1º - Somente serão aproveitadas as Atividades cujas cargas horárias tenham sido obtidas em um período concomitante à graduação do aluno.

§2º - O cumprimento da carga horária das AAC é requisito indispensável à colação de grau.

Art. 2º - São consideradas Atividades Acadêmicas Complementares:

GRUPO I: Aquisição de conhecimento fora da Grade Curricular do Curso, mas que com ele tenha relação:

- I. Palestras (afins com o curso) e aulas magnas;
- II. Seminários, simpósios, congressos, exposições, conferências, sessões de vídeo, oficinas, jornadas, mesas redondas, mini-cursos e outros;
- III. Cursos de Idiomas Estrangeiros;
- IV. Cursos de Língua Portuguesa;
- V. Assistência comprovada em defesas de monografia, de conclusão de curso de graduação da FAPAM;
- VI. Cursos livres de atualização ligados à área de formação;
- VII. Disciplinas extracurriculares ou eletivas, cursadas em outras IES, ou na FAPAM ligadas à área de formação previamente aprovadas pelo coordenador do curso;
- VIII. Cursos de Informática;
- IX. Cursos da área de formação não presenciais (à distância, vídeo-conferência...).

GRUPO II: Atividades de Ensino, Pesquisa e Prática:

- I. Monitorias em disciplinas do curso;
- II. Trabalhos desenvolvidos com orientação docente, com apresentação ou não à comunidade acadêmica;
- III. Participação efetiva como membro de entidades estudantis reconhecidas pela IES, como Diretório Acadêmico, Colegiados, núcleos de estudo, etc;
- IV. Trabalho de campo;



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



V. Estágios extracurriculares relacionados diretamente à formação profissional.

GRUPO III: Produção acadêmica:

- I. Iniciação Científica;
- II. Publicação de trabalhos originais, artigos, ensaios e resenhas, afins com o curso, em periódicos, jornais acadêmicos ou não.

GRUPO IV: Prestação de serviço à comunidade:

- I. Intervenção pedagógica;
- II. Atividades externas de divulgação da IES;
- III. Participação em ações sociais e trabalhos voluntários coordenados pela FAPAM;
- IV. Participação em Conselhos Municipais que promovam a inclusão social em especial naqueles relacionados à Educação Étnico racial, Educação Ambiental, Sustentabilidade e Direitos Humanos.

II – DO REGISTRO

Art 3º - O registro das atividades acadêmicas complementares ficará a cargo do Centro de Extensão - CEFAPAM.

§1º COMPETE AO CEFAPAM:

- I – Registrar presença dos alunos participantes em cada evento.
- II – Disponibilizar on-line certificados referentes aos cursos de extensão promovidos pela IES.
- III - Receber em horários pré-estabelecidos comprovantes de participação dos alunos em eventos externos.
- IV – Conferir, homologar e registrar a carga horária referente a cursos e eventos externos.
- V - Arquivar a documentação referente a cursos e eventos externos.
- VI – Emitir um relatório ao final de cada semestre da carga horária parcial em AAC de cada aluno e encaminhar aos coordenadores de seus respectivos cursos.
- VII – Emitir uma planilha para cada aluno ao final da graduação para ser encaminhada à Secretaria Geral da IES.
- VIII – Encaminhar aos coordenadores de cada curso certificado de participação em eventos que não constam na planilha em anexo para análise e validação.

III – DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

Art. 4º - As atividades acadêmicas complementares a serem desenvolvidas e suas respectivas cargas horárias (de cada curso) encontram-se anexas a este regulamento.

Art. 5º - Para obter registro de sua participação em Atividades Acadêmicas Complementares que não emitem certificados, cabe ao aluno elaborar um relatório do trabalho, em formulário próprio (RAC), disponibilizado no site da IES, apresentando-o ao CEFAPAM dentro do prazo estipulado.



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



Art. 6º - O registro da carga horária referente a estágios curriculares será efetuada mediante apresentação de declaração e cópia do Termo de compromisso celebrado por ocasião do início do estágio.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º - Compete aos Coordenadores de Curso juntamente com a Coordenação Pedagógica dirimir dúvidas referentes à interpretação deste regulamento, bem como suprir as suas lacunas, expedindo atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 8º - Este regulamento entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2014, e revogadas as disposições em contrário.

Pará de Minas, 01 de fevereiro de 2014.

Ruperto Benjamin Cabanellas Vega
Diretor Geral

Ana Margareth Fonseca Oliveira
Coordenadora do CEFAPAM